



## TERMO DE ADITAMENTO

**TERMO Nº 14/2024.**

**CONTRATO Nº 22/SLC/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.799/2019**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **HIDRO N.G. ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA. ME**, com sede à Rua Doutor Carlos Augusto de Campos, nº 312 – na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.270.726/0001-19, neste ato representado por seu Sócio Administrador, senhor André Guilherme Mello dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] 266.320 [REDACTED] e CPF nº [REDACTED].085.528 [REDACTED] infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 22/SLC/2020, nos seguintes termos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1** – Prorroga-se por mais 06 (seis) meses o contrato assinado em 16/03/2020, contados a partir do dia 17 (dezesete) de março de 2024 e a encerrar-se no dia 16 (dezesesseis) de setembro de 2024, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1** – Altera-se o encargo da fiscalização do presente contrato, que fica ao encargo do senhor o senhor Carlos Henrique Caleja Belo – Chefe do Departamento de Tratamento de Água.



**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**3.1** – O valor do presente termo importa em R\$ 170.070,50 (cento e setenta mil, setenta reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:**

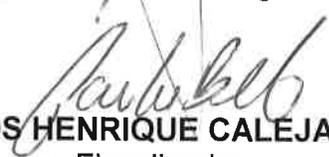
**4.1** – Fica expressamente renunciada a faculdade presente na cláusula 5.3 do contrato quanto ao reajuste, de modo que os preços manter-se-ão fixos e irremovíveis até o final da prorrogação.

**CLÁUSULA QUINTA:**

**5.1** – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 15 de março de 2024

**TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES**  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

  
**CARLOS HENRIQUE CALEJA BELO**  
Fiscalizador

  
**ANDRÉ GUILHERME MELLO DOS SANTOS**  
Sócio Administrador da Hidro N.G. Elétrica e Hidráulica LTDA ME

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_

  
Juliana Souza Martins  
SAAE SOROCABA

2. \_\_\_\_\_

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CONTRATADA:** HIDRO N.G. ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA ME.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 22/SLC/2020 – ADITAMENTO.

**OBJETO:** Prestação de Serviços contínuos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em equipamentos geradores de cloro instalados em poços artesianos e reservatórios.

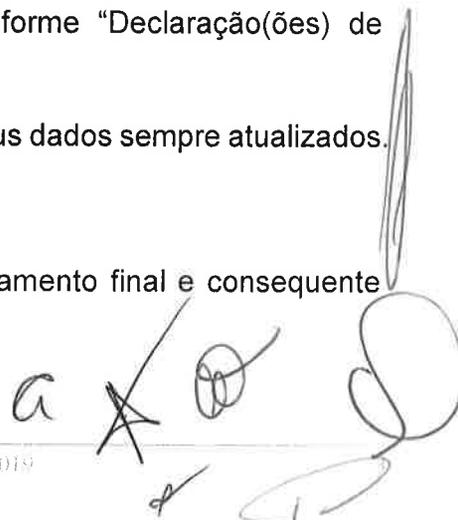
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;





- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 15 de março de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: █████319.448████

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

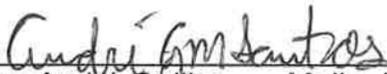
Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: █████319.448████

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: █████319.448████

**Pela CONTRATADA:**

  
Nome: André Guilherme Mello dos Santos  
Cargo: Sócio  
CPF: █████085.528████

**ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: █████319.448████



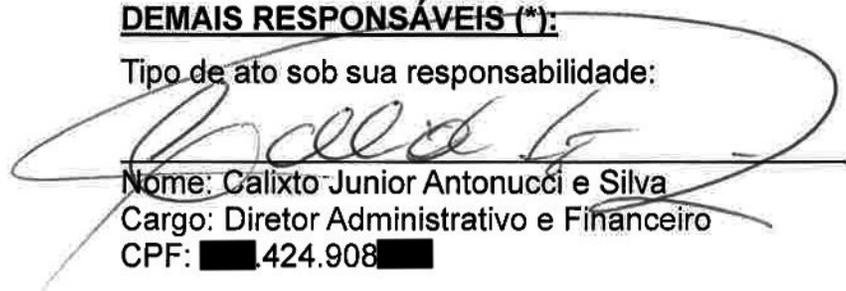
**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

  
Nome: Carlos Henrique Caleja Belo  
Cargo: Chefe do Departamento de Tratamento de Água  
CPF: █ 695.268 █

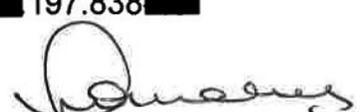
  
Nome: Reginaldo Schiavi  
Cargo: Diretor de Produção  
CPF: █ 807.858 █

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

  
Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva  
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF: █ 424.908 █

  
Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula  
Cargo: Chefe do Departamento Licitações e Compras  
CPF: █ 197.838 █

  
Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite  
Cargo: Controlador Interno  
CPF: █ 719.208 █

  
Nome: Ana Victória Romagnoli Fernandes Nishi  
Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP  
CPF: █ 583.198 █